



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 23/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 102/2022

AUTORIA: CARLOS ROBERTO SEGATTO - (TUCURA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte:

QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL SOLAR PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o enorme gasto de energia gerado pelos prédios públicos diariamente e as diversas taxas cobradas pela empresa de fornecimento de energia, a presente ideia seria implantar uma usina de energia solar na instalação de placas solares em todos os prédios públicos inclusive na câmara municipal.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 07/03/2022 - 10:04:42

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente